



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 286/91-C.

Campo Largo, 17 de dezembro de 1991

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade a alteração do "caput" do art. 3º da Lei Municipal nº 838, de 4 de dezembro de 1989, que trata do concurso de remoção por escolha de vagas.

A alteração em apreço faz-se necessária, visto que, o período ali inserido, ou seja, nos meses de fevereiro e setembro, vem trazendo inúmeros problemas à Secretaria Municipal de Educação, já que em fevereiro iniciam-se as aulas e setembro faz parte do ano letivo em curso, fazendo com que, as escolas municipais sofram diversas influências quanto à pretensa alteração de lotação de seus professores, acumulando encargos à referida Secretaria, além dos serviços normais que sempre multiplicam-se nesta época do ano.

Certos de contarmos com o apoio e compreensão de Vossa Excelência e dignos pares, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e distinto apreço.

Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Darci Andreassa  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta